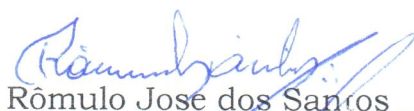


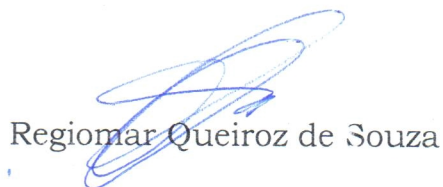
TERMO DE AVALIAÇÃO

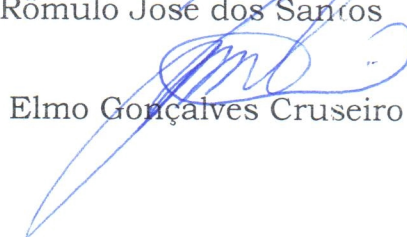


Pelo presente Termo, A Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis de Propriedade deste Município, nomeada conforme Decreto 1.239 de 12.02.2021, Declara para todos fins de direito, que os imóveis identificados como Lote 08-A, Mat. 17.885, tem seu valor médio para fins fiscais em R\$ 70.000,00 e o Lote 08-B da Quadra 13, Mat. 17.886, no Bairro Planalto, nesta cidade, tem o seu valor em R\$ 90.000,00.

Buritis-MG; 26 de julho de 2021.


Rômulo José dos Santos


Regiomar Queiroz de Souza


Elmo Gonçalves Cruseiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais

FCHA Nº. 17.886

MATRÍCULA

17.886

DATA

17/06/2021

Imóvel Urbano

LOTE08-B - QUADRA 13

Município BURITIS-MG

Rua SÃO VICENTE e/ RUA OTÁVIO FERREIRA DO PRADO

Quadra 13

Bairro PLANALTO

Área 778,40 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 7.316

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade e Comarca de Buritis, na Avenida "SÃO VICENTE" esquina com a Rua "OTÁVIO FERREIRA DO PRADO", no Bairro PLANALTO, identificado pelo nº 08-B da Quadra 13, medindo 30,73 metros na frente, 30,00 metros nos fundos; 22,63 metros na lateral direita e 29,26 metros na lateral esquerda, num total de 778,40m² (setecentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Avenida São Vicente; pelos fundos, com o lote nº 09; pela direita, com o lote nº 08-A, e pela esquerda, com a Rua Otávio Ferreira do Prado".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede estabelecida na Avenida Bandeirantes, nº 723, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.316 deste Ofício. Selo Eletrônico: ERM42859. Código de Segurança: 6333.8287.9151.5263. Quant.: 1. Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$44,60; Recome: R\$2,68; TFI: R\$14,87; Total: R\$62,15. Dou fé. Buritis, 17 de junho de 2021. A Escrevente.

AV-1 - 17.886 - 02.06.21 - Certifica-se que o imóvel ora matriculado desina-se a ÁREA PÚBLICA, nos termos do Artigo 3º, II da Lei Municipal nº 1.202 de 28 de dezembro de 2010, c/c artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, conforme a AV-1 da matrícula 7.316, deste Ofício. Dou fé. Buritis, 17 de junho de 2021. A Escrevente.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 17/06/2021 13:49:30

(X) Ana Clara Alves Rodrigues
Escrevente - CPF: 133.072.556-57

Selo Eletrônico Nº: ERM42859

Cód. Segurança: 6333828791515263

Emol: R\$20,68; T.F.I.: R\$7,30; ISSQN: R\$0,39; Total: R\$28,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. 17.885

MATRÍCULA	Imóvel Urbano	Registro Ant.
17.885	LOTE08-A - QUADRA 13	MAT. 7.316
DATA	Município BURITIS-MG	OF. I BURITIS-MG
17/06/2021	Rua SÃO VICENTE e RUA JOSÉ AUGUSTO	
	Quadra 13	Bairro PLANALTO
	Área 579,27 m²	Fr. Ideal
		Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade e Comarca de Buritis, na Avenida "SÃO VICENTE" esquina com a Rua "JOSÉ AUGUSTO", no Bairro PLANALTO, identificado pelo nº 08-A da Quadra 13, medindo 30,74 metros na frente, 30,00 metros nos fundos; 16,00 metros na lateral direita e 22,63 metros na lateral esquerda, num total de 579,27m² (quinhentos e setenta e nove metros e vinte e sete centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Avenida São Vicente; pelos fundos, com o lote nº 07; pela direita, com a Rua José Augusto, e pela esquerda, com o lote nº 08-B".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede estabelecida na Avenida Bançeirantes, nº 723, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.316 deste Ofício. Selo Eletrônico: ERM42859. Código de Segurança: 6333.8287.9151.5263. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$44,60; Recompe: R\$2,68; TFI: R\$14,87; Total: R\$62,15. Dou fé. Buritis, 17 de junho de 2021. A Escrevente. *fnd*

AV-1 - 17.885 - 02.06.21 - Certifica-se que o imóvel ora matriculado destina-se a ÁREA PÚBLICA, nos termos do Artigo 3º, II da Lei Municipal nº 1.202 de 28 de dezembro de 2010, c/c artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, conforme a AV-1 da matrícula 7.316, deste Ofício. Dou fé. Buritis, 17 de junho de 2021. A Escrevente. *fnd*

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.
O referido é verdade e dou fé.
Buritis, 17/06/2021 13:51:24



X Ana Clara Alves Rodrigues
Escrevente - CPF: 133.072.556-57
Selo Eletrônico Nº: ERM42859
Cód. Segurança: 6333828791515263
Emol: R\$20,68; T.F.J.: R\$7,30; ISSQN: R\$0,39; Total: R\$28,37
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18 125 146/0001-29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Nome: ROTARY CLUBE DE BURITIS
Endereço: Avenida Central S/n 0 - Bairro Canaa
CPF/CNPJ 06.047.966/0001-60



FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS.

CERTIDÃO

Certificamos que em nome do requerente **NÃO CONSTA**, até a presente data, débitos, **CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

Ressalvo à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

É de noventa (90) dias o prazo de validade da presente certidão.

OBS: X.X.X. X.X.X.
X.X.X. X.X.X.

QUALQUER RASURA INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO

Buritis-MG, 21 de Junho de 2021

Certidão válida até 19/09/2021

Claudete Mochuda
Assistente Administrativo
Mat. 1904

Regiomar Queiroz de Souza
Fiscal Tributário
Mat. 917-7
CRA-MG: 43275

“Os atos administrativos têm presunção de legitimidade, caracterizando-se pela veracidade e certeza devido ao princípio da legalidade a que se submete a administração pública, de forma que só restam elididos mediante prova robusta em contrário.”

AV.Bandeirantes, 723 - Centro CEP: 38.660-000 Fone: (38) 3662-3250



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTARY CLUB DE BURITIS
CNPJ: 06.047.966/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:57 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **7488.0165.BF62.418E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.